

**SECRETARIA TÉCNICA**

**PARECER TÉCNICO**

**INTERESSADO:** Conselho Municipal de Saúde

**UF/MUNICÍPIO**  
RS/POA

**AVALIADOR:** Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde

**DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 13 e 27.01.2016

**ASSUNTO:** segundo Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço como CER II

**ENTIDADE:** Associação Assistencial à Criança Deficiente - AACD

**PARECER Nº:**

**43/15**

**APRESENTAÇÃO:**

- 1) Completa > não
- 2) Dentro do Prazo > sim

**AValiação :**

**I - RELATÓRIO**

Trata-se de solicitação, por parte da Secretaria Municipal de Saúde, de manifestação do Conselho Municipal de Saúde em relação à assinatura de segundo Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço como CER II com a Associação Assistencial à Criança Deficiente - AACD. A solicitação consta do expediente de nº 001.024778.13.3.

1. O contrato de prestação de serviços como Centro Especializado em Reabilitação Nível II, foi firmado com a AACD em 26 de dezembro de 2013, após ter sido aprovada a sua habilitação pelo Plenário do CMS em 05 de setembro de 2013. No expediente consta a constituição de Comissão de Acompanhamento de Contrato – CAC, inclusive seus relatórios de avaliação, sem a participação do CMS, cuja inclusão na CAC foi solicitada somente em janeiro de 2016.
2. O primeiro Termo Aditivo ao contrato foi firmado em 24 de julho de 2015, com vigência de 12 meses, a contar, retroativamente, de 26 de dezembro de 2014. Este primeiro Termo Aditivo não tramitou pelo CMS.
3. O segundo Termo Aditivo ao contrato, a ser firmado, terá igualmente validade de 12 meses, a contar, retroativamente, de 26 de dezembro de 2015.
4. Consta ainda no expediente que está em tramitação o edital de chamamento público para a prestação de serviços especializados em reabilitação, condição necessária para a cessação do referido contrato, sem que haja desassistência à população. Há previsão de que o mesmo ocorra ainda em 2016.

**II - DECISÃO DA SECRETARIA**

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica submete esta análise à deliberação do Plenário.

---

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA  
Coordenadora da Secretaria Técnica